



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.645/2024

Concede Adicional Insalubridade ao servidor
GIOVANE GARCIA DA CUNHA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 327/2024 - Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **GIOVANE GARCIA DA CUNHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.552.047-0-SESP-PR, e inscrito no CPF sob nº 102.968.489-80, nomeado em 07 de março de 2024, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 08 de abril de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de julho de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MÁRIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 171 julho 120 24
DE N.º 13073
UMUARAMA 171 07 20 24
Oliver
FUNDAÇÃO DE ATOS OFICIAIS